

Santo André, 24 de março de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 98/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 2/2022

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 02/2022 que autoriza o município de Santo André a instituir e implementar o App da Saúde.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Sancionado

Descrição:

Próxima Fase: Juntada de Publicação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

